

## Termos e Condições Gerais de Fornecimento da Siegwerk Brasil Indústria de Tintas Ltda.

### **1. Escopo de Validade**

1.1 Salvo estipulação em contrário, por escrito, estes Termos e Condições Gerais de Fornecimento ("Condições de Fornecimento") deverão regular os fornecimentos de produtos e serviços realizados pela Siegwerk Brasil Indústria de Tintas Ltda. ("Siegwerk"). Quaisquer termos e condições gerais do destinatário dos bens / serviços ("Comprador"), que conflitem com as Condições de Fornecimento não serão vinculantes para a Siegwerk, mesmo que a Siegwerk não os tenha expressamente contestado ou, ainda, se o Comprador insistir em comprar somente sob suas condições. O mesmo se aplica mesmo quando a Siegwerk tenha entregue os bens, prestado os serviços ou aceito pagamentos sem reservas. Como precaução, desde já a Siegwerk discorda de quaisquer condições conflitantes por parte do Comprador

1.2 Estas Condições de Fornecimento alteram quaisquer contratos gerais celebrados pelas partes. Caso as partes tenham acordado condições específicas e que sejam divergentes destas Condições de Fornecimento, estas serão aplicáveis de modo suplementar e subordinado.

### **2. Conclusão do Contrato**

As ofertas feitas pela Siegwerk estarão sempre sujeitas a confirmação. Um contrato será válido apenas com a confirmação da ordem por escrito ou com a assinatura da ordem pela Siegwerk.

### **3. Preços**

3.1 O Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) está incluso no valor da nota fiscal. Os demais impostos serão pagos adicionalmente no dia da fatura conforme determinação legal.

3.2 Caso os custos ordinários de um produto tenham um aumento superior a 10%, a Siegwerk terá o direito de aumentar os

seus preços proporcionalmente, considerando a equidade e a respectiva alteração nos custos nos termos dos artigos 422 e 478 do Código Civil Brasileiro. Este direito não persistirá, se a data de entrega estiver dentro do prazo de 3 (três) meses da conclusão do respectivo contrato

3.3 Se a Siegwerk aumentar o preço, nos termos da cláusula 3.2, o Comprador terá o direito de rescindir o contrato, caso em que cada uma das partes terá que suportar as respectivas despesas de rescisão. O Comprador é obrigado a notificar, por escrito, à Siegwerk sua decisão de rescindir o contrato no prazo de duas semanas após o recebimento da informação sobre o aumento nos preços. Caso contrário, o referido aumento será considerado aprovado pelo Comprador.

### **4. Entregas, Prazos de Entrega, Atrasos nas Entregas**

4.1 Entregas e fornecimentos parciais serão permitidos, desde que sejam razoáveis.

4.2 Caso a Siegwerk exceda uma data estipulada para a entrega ou execução ou, no caso de a Siegwerk não cumprir outra obrigação contratual dentro do tempo estabelecido, o Comprador será obrigado a definir um período adequado de carência para que a Siegwerk possa remediar o referido atraso.

4.3 Caso a entrega ou a prestação não possa ser realizada dentro do período de carência, e caso o Comprador, por essa razão, pretenda fazer uso do seu direito de rescindir o contrato ou pedir uma indenização em detrimento da entrega/prestação, o Comprador é obrigado a informar previamente a Siegwerk sobre sua decisão, concedendo um novo período de carência para a entrega ou execução.

### **5. Local de Execução/Entrega, Transferência de Risco**

O local de execução/entrega, bem como a transferência de riscos deve ser definida de acordo com os Incoterms da Câmara de Comércio Internacional

## Termos e Condições Gerais de Fornecimento da Siegwerk Brasil Indústria de Tintas Ltda.

(Incoterms 2010). Caso não haja um acordo entre as partes, a condição "ex works" será aplicável.

### **6. Força Maior**

Em eventos de força maior ou caso fortuito, os quais a Siegwerk não possua responsabilidade (em conjunto "Força Maior"), que tornem a realização do fornecimento/execução impossível ou substancialmente mais difícil, Siegwerk suspenderá o fornecimento/execução, até que cessem os efeitos dos eventos de caso fortuito/força maior. Casos de força maior são: falta de energia ou de matérias-primas, greves no local de qualquer das partes ou em outros locais; bloqueios (lock-outs); imposição legal; não efetuação de entregas por terceiros, perturbações operacionais e outras circunstâncias que não se encontram sob a responsabilidade de uma das partes. A outra parte tem de ser imediatamente notificada em caso de força maior e sua duração aproximada.

### **7. Faturamento e Pagamento**

- 7.1 O Comprador é obrigado a pagar o preço com um desconto de 2% no prazo de 14 dias ou preço líquido dentro de 30 dias após o recebimento da fatura.
- 7.2 O Comprador terá o direito de compensar sua obrigação de pagamento apenas contra créditos não discutidos e consolidados entre as partes.
- 7.3 Se o Comprador atrasar qualquer pagamento, todas as obrigações vincendas tornam-se exigíveis de imediato, independentemente do vencimento das mesmas, acrescidos de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), sem prejuízo da correção monetária pelo IGPM/FGV ou na sua falta pelo IPC/FIPE.

### **8. Reclamações por Defeitos e Garantia**

8.1 O Comprador é obrigado a fiscalizar os produtos entregues imediatamente após o recebimento, se for o caso, por meio de testes rápidos; e de notificar a

Siegwerk sobre os defeitos evidentes imediatamente após o recebimento dos produtos ou sobre os defeitos ocultos imediatamente após ter conhecimento dos mesmos. Quaisquer reclamações, especialmente relativas a defeitos, devem ser notificadas à Siegwerk por escrito. Se o Comprador não apresentar sua reclamação e notificação de defeitos dentro do prazo ou de forma incorreta (indevidamente), a entrega e execução feita pela Siegwerk será considerada livre de defeitos. Se o Comprador aceitar o produto ou a execução dos serviços conhecendo o defeito, os direitos decorrentes da garantia estarão assegurados apenas em casos de reserva dos aludidos direitos por escrito.

- 8.2 Quando os produtos fornecidos ou a execução dos serviços apresentarem defeitos, Siegwerk terá o direito de, a seu exclusivo critério, substituir ou reparar os produtos. O Comprador deverá oferecer a Siegwerk a oportunidade de fazê-lo dentro de um período razoável de tempo. Se a substituição ou reparação falhar, o Comprador terá o direito de rescindir o contrato ou reduzir o preço de compra. Se o valor ou a utilidade do produto ou dos serviços não forem prejudicados de maneira significativa, o Comprador terá apenas o direito à redução do preço de compra.
- 8.3 Ademais, o Comprador terá o direito de exigir indenização e reembolso das despesas necessárias à reparação e/ou à substituição nos termos da lei, sendo que o disposto nas cláusulas 8.6 e 8.7 aplicam-se aos referidos pleitos de indenização e reembolso de despesas.
- O Comprador terá direito de regresso contra a Siegwerk, conforme estipulado acima. Se o Comprador realizar acordos com seus clientes cujas condições excedam as garantias legais, o direito de regresso contra a Siegwerk não excederá as referidas garantias legais. O Comprador deverá informar Siegwerk sobre a existência de direitos de terceiros. Tal condição se aplica

## Termos e Condições Gerais de Fornecimento da Siegwerk Brasil Indústria de Tintas Ltda.

igualmente aos pleitos de reembolso de despesas.

8.4 A Siegwerk será responsável pela utilização ou aplicação específica dos produtos apenas quando expressamente acordado entre as partes. Em qualquer outra hipótese, o risco de utilização e aplicação é de responsabilidade do Comprador.

8.5 Qualquer pleito de indenização ou reembolso de despesas que o Comprador possa ter contra Siegwerk, seus representantes legais, funcionários e agentes (em conjunto "Agentes"), independentemente de sua base legal, será válida apenas na medida em que a Siegwerk ou seus Agentes, tenham agido dolosamente ou de forma gravemente negligente ou, se a infração atingir condição essencial à consecução do contrato. A responsabilidade da Siegwerk pela infração de condições essenciais do contrato está limitada ao valor total do contrato, excluindo-se qualquer indenização por lucros cessantes ou danos indiretos, tais como danos morais.

8.6 A exclusão ou limitação de responsabilidade não se aplica para os casos de danos corporais ou à propriedade causados a terceiros, nos termos dos dispositivos sobre Responsabilidade pelo Fato do Produto e do Serviço no Código de Defesa do Consumidor ou outra legislação cogente aplicável.

8.7 O direito do Comprador de pleitear correção de um defeito, indenização ou reembolsos de despesas são limitados ao prazo prescricional nos termos da lei.

### **9. Rescisão Extraordinária**

Não obstante qualquer direito de rescisão legal ou contratualmente estabelecido, Siegwerk terá o direito de rescindir o contrato sem aviso prévio: (i) em caso insolvência/falência ou recuperação judicial ou extrajudicial do Comprador, (ii) se o Comprador descumprir condição essencial do contrato, (iii) se a situação financeira do

Comprador se deteriorar consideravelmente, ou ainda, (iv) se incidentes imprevisíveis não causados pela Siegwerk alterarem a base negocial do contrato consideravelmente.

### **10. Confidencialidade e Publicidade**

10.1 O Comprador compromete-se a tratar como confidenciais todas as informações, conhecimentos e materiais, e.g. dados técnicos e outros dados, valores, técnicas, experiência de negócios, segredos comerciais, know-how, e outros documentos ("Informação"), recebidos da Siegwerk ou divulgados de qualquer outra forma pela Siegwerk ou por outra empresa do Grupo Siegwerk, e não deverá divulgar tais informações a terceiros, mas usá-las apenas para fins de execução do respectivo contrato. O Comprador se compromete a devolver todas as informações que lhe foram entregues de forma tangível, tais como documentos, amostras, espécies, ou similares, sem atrasos indevidos, a pedido da Siegwerk, sendo defeso ao Comprador reter quaisquer cópias ou anotações. Siegwerk tem a propriedade de todos os direitos de propriedade intelectual sobre as informações referidas nesta cláusula (10.1).

10.2 O Comprador pode referir-se à relação comercial existente com a Siegwerk em seu material publicitário e informativo somente mediante prévia e expressa autorização por escrito da Siegwerk.

### **11. Disposições Gerais**

11.1 O Comprador só poderá ceder os direitos e obrigações decorrentes do presente contrato a terceiros mediante consentimento prévio por escrito da Siegwerk.

11.2 O Comprador é responsável pelo cumprimento das disposições legais e administrativas aplicáveis à importação, transporte, armazenamento e utilização dos produtos.

11.3 Se qualquer das disposições destas Condições de Fornecimento for

**Termos e Condições Gerais de Fornecimento da Siegwerk Brasil  
Indústria de Tintas Ltda.**

declarada nula, anulável ou omissa por autoridade competente, tal nulidade, anulabilidade ou omissão não afetará a validade, legalidade e plena aplicabilidade das demais disposições aqui previstas.

11.4 Modificações, alterações e/ou rescisão do contrato ou a estas Condições de Fornecimento deverão ser devidamente formalizadas através de instrumento escrito firmado pelos representantes legais das partes

**12. Jurisdição e Lei Aplicável**

12.1 Todas as relações jurídicas entre as partes serão regidas pelas leis da República Federativa do Brasil.

12.2 Fica eleito, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja, o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, exceto se de outra forma estiver previsto no pedido ou no contrato.